



**LEI Nº2.924, DE 18 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO DE DOM PEDRITO**, na competência que lhe confere art. 68, incisos III e V, da Lei Orgânica.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no valor de **R\$ 80.300,00** (Oitenta mil e trezentos reais) nas dotações abaixo para pagamento de contribuições previdenciárias incidente sobre serviços de terceiros e adequação de elemento de despesa no orçamento vigente para pagamento de Termo de Parceria e Fomento à entidade “Associação Reto – A Esperança de Vida”:

09.00 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.08.245.0103.2.482 – Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....R\$ 300,00

08.00 – Secretaria da Saúde

08.01 – Fundo Municipal da Saúde

08.01.10.846.0038.0.063 – Fomento à entidade A.R.E.V

4.4.50.42 – Auxílios – Fonte de recurso 1500 DF 0040.....R\$ 80.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito será utilizado **R\$ 80.300,00** (Oitenta mil e trezentos reais) de redução das dotações abaixo:

09.00 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social



09.02.08.245.0103.2.482 – Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ – Fonte de recurso 1500 DF 0001.....R\$  
300,00

08.00 – Secretaria da Saúde

08.01 – Fundo Municipal da Saúde

08.01.10.846.0038.0.063 – Fomento à entidade A.R.E.V

3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte de recurso 1500 DF 0040.....R\$  
80.000,00

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PONCHE VERDE**, em 18 de julho de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,  
PREFEITO DE DOM PEDRITO.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

DANIEL BRUM SOARES,  
SECRETÁRIO GERAL  
DE GOVERNO



Of. nº 542/2025

**Dom Pedrito, 04 de julho de 2025, 180° da Paz  
do Ponche Verde e 153° da Emancipação  
Política.**

Exmo. Sr.

Ver. Patrício Jardim Antunes

MD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 56/2025, que *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL*.

O presente crédito tem por finalidade a adequação orçamentária necessária ao pagamento de contribuições previdenciárias incidentes sobre serviços de terceiros, no âmbito da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como a readequação do elemento de despesa destinado ao repasse de recursos à entidade Associação Reto – A Esperança de Vida (A.R.E.V.), com base em Termo de Parceria e Fomento firmado com a Secretaria Municipal da Saúde.

A cobertura do crédito especial ocorrerá por meio de redução de dotações orçamentárias já previstas, o que garante o equilíbrio fiscal e não compromete o orçamento municipal vigente, atendendo ao princípio da responsabilidade na gestão fiscal.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Diego da Rosa Cruz,  
Prefeito de Dom Pedrito.